

MINUTA - INFORMAÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO

Número do Processo - SEI
202500005013231

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 7º, inciso IX, do Decreto nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

O presente ajuste será regido pelas disposições aqui contidas e pelos preceitos de direito público, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Assim, seguem abaixo as informações necessárias relativas a **Dispensa Eletrônica nº 03/2026-PGE**, decorrente da Contratação SISLOG nº 119619, para instruir a Nota de Empenho:

Dados do Contratante:	
Órgão:	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)
Inscrita no CNPJ sob o nº:	01.409.697/0001-11
Endereço do Órgão:	Avenida Republica do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Edifício Republic Tower, Setor Oeste, CEP sob o nº 74115-120, Goiânia-GO
Titular ou representante do Órgão:	Rafael Arruda Oliveira, CPF sob o nº ***.145.651-**

Dados da Contratada:	
Empresa:	
Inscrita sob o CNPJ/CPF nº:	
Endereço:	
Representante:	

Dados da Contratação:		
Descrição Resumida do Objeto:	Aquisição de Aparelho Celular - <i>Smartphone</i> .	
Local da Entrega:	Lote Único - Smartphone e Acessório	
	Descrição do item 001 Código 119 - Telefone, smartphone, com memória interna mínima de 512 GB.	
	Informações Adicionais APPLE IPHONE 16 PRO MAX, CERTIFICADO PELA ANATEL: Armazenamento: 512 GB; Tamanho e peso: 77,6mm x 163mm x 8,25mm; 227 gramas; Tela: OLED de 6,9 polegadas na diagonal; Chip: A18 Pro; Apple Intelligence; Face ID; Cabo para recarga com conector USB-C original Apple; Sistema de câmera Pro: Fusion de 48 MP: 24 mm, abertura f/1.78; Estabilização óptica de imagem por deslocamento de sensor de segunda geração, Focus Pixels a 100%; Suporte a fotos em altíssima resolução (24 MP e 48 MP); Com teleobjetiva de 2x de 12 MP: 48 mm, abertura f/1.78; Estabilização óptica de imagem por deslocamento de sensor (segunda geração), Focus Pixels a 100%; Ultra-angular de 48 MP: 13 mm, abertura f/2.2 e ângulo de visão de 120°, Focus Pixels híbrido, fotos em altíssima resolução (48 MP); Teleobjetiva de 5x de 12 MP: 120 mm, abertura f/2.8 e ângulo de visão de 20°, Focus Pixels a 100%, lente de sete elementos, estabilização óptica em 3D da imagem por deslocamento de sensor e foco automático, design em tetraprisma; Zoom in óptico de 5x, zoom out óptico de 2x; Alcance de zoom óptico de 10x; Zoom digital até 25; Produto em cor neutra.	
	Quantidade	1
	Unidade	Unidade
	Local de Entrega	Procuradoria-Geral do Estado - Edifício <i>Republic Tower</i>
	Valor Unitário	R\$ 9.307,33
	Valor Total	R\$ 9.307,33
	Descrição do item 002 Código 152 - Adaptadores para Rede Elétrica, entrada (s) USB-C.	
	Informações Adicionais ADAPTADOR DE ENERGIA: Marca Apple USB C 20 W original Apple, compatível com o APPLE IPHONE 16 PRO MAX, Recarga rápida,	

	atingindo 50% de bateria em aproximadamente 35 minutos, pelo menos.
Quantidade	1
Unidade	Unidade
Local de Entrega	Procuradoria-Geral do Estado - Edifício <i>Republic Tower</i>
Valor Unitário	R\$ 186,16
Valor Total	R\$ 186,16
VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 9.493,49
Regime de Fornecimento:	Em parcela única, conforme subitem 2.2 do termo de referência.
Prazo de Entrega:	20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme subitem 7.1 do termo de referência.
Vigência Contratual:	2 (dois) meses, conforme subitem 2.6 do termo de referência.

O pagamento, a atualização decorrente de mora e o reajuste ocorrerão na forma prevista nos subitens 9.13 a 9.20.6 do termo de referência.

A contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para qualificação.

As sanções administrativas aplicáveis são as dispostas no capítulo I do título IV da Lei nº 14.133, de 2021.

As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes deste contrato, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 14.133 de 2021, independente de sua transcrição, e pelo termo de referência, que compõe esta Nota de Empenho, vinculando-se, ainda, a proposta (SISLOG nº ____), relativa à Contratação SISLOG nº 119619.

O foro eleito para quaisquer medidas judiciais necessárias é o da Comarca de Goiânia.

MARCIA ARIADNE DA SILVA

Analista de Gestão Governamental